

PDTIC 003/2019 – Absorção dos Atendimentos Prestados pela CNA-CSJT aos Usuários do Sistema Pje do TRT-2

DESCRIÇÃO DO PROJETO				
JUSTIFICATIVA	Os usuários dos Sistemas Nacionais de Justiça do Trabalho são atendidos atualmente por um serviço de "Service Desk" em dois sítios diferentes quando a situação envolve o TRT-2, a saber: a Central Nacional de Atendimento (CNA) do CSJT e/ou a central de atendimento deste Tribunal. A centralização destes atendimentos no TRT-2 possibilitará o referencial único ao usuário, a eliminação de duplicidade nos atendimentos, e a redução de custos à Justiça do Trabalho decorrentes da simplificação dos processos operacionais.			
OBJETIVO	Prover estrutura no TRT-2 para absorver o serviço de atendimento aos usuários do sistema Pje prestado atualmente pela CNA (Central Nacional de Atendimento) do CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) aos jurisdicionados deste Tribunal.			
PREMISSAS	-Autorização jurídica para aditar o contrato atual entre a empresa CIMCORP (prestadora de serviço do Service Desk) e o TRT2 para ampliar o atendimento prestado pela contratada; -Continuidade da utilização do sistema atual de abertura de chamados, o Assyst, pelo TRT2; -Transferência de conhecimento do CSJT para o TRT2 referente ao suporte ao sistema PJe atualmente prestado pela CNA: scripts de atendimento, detalhamento do perfil dos atendimentos e outras informações necessárias; -Os atendimentos aos chamados de negócio do Sistema PJe serão suportados pela área de negócio responsável no TRT2.			
RESTRIÇÕES	-A demanda gerada pela absorção dos atendimentos será suportada por ferramenta já existente; -Limite de 25% (vinte e cinco por cento) para o aditamento do contrato com a empresa de Service Desk; -A absorção pelo TRT2 dos atendimentos, efetuados atualmente pela CNA, aos usuários do sistema PJe deverá iniciar em 02/01/2019.			
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	-A centralização destes atendimentos no TRT-2 possibilitará o referencial único ao usuário, a eliminação de duplicidade nos atendimentos e a redução de custos à Justiça do Trabalho decorrentes da simplificação dos processos operacionais.			
RISCOS PRELIMINARES	-Impossibilidade jurídica de aditamento do contrato no modelo que contemple o acréscimo de demanda; -Atraso no aditamento do contrato; -Prazo curto para absorção do conhecimento; -Insatisfação dos usuários da Justiça do Trabalho quanto à nova sistemática de atendimento; -Prazo curto para a divulgação da nova sistemática de atendimento.			
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)			
PARTES INTERESSADAS	CNA (Central Nacional de Atendimento) do CSJT, TRT2 - CASTIC (Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC), TRT2 - CITIC (Coordenadoria de Infraestrutura de TIC), Service Desk do TRT2 (CIMCORP), TRT2 - Núcleo do PJe e			





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO				
	Advogados.			
PATROCINADOR	Diretoria da SETIC			
DATA INÍCIO	Julho/2018 DATA FIM Abril/2019			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
OBJETIVOS	Alinhamentos estratégico Objetivo Estratégico 2: Gar qualidade.		PETIC-TRT2 (2016-2020): ento de serviços de TIC com	
AÇÕES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Ação 2: Garantir a implantação e o aprimoramento do monitoramento de serviços de TIC.			
INDICADORES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Indicador 2: Índice de solução, dentro do prazo, dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT.			
NORMATIVOS	Ofício Circular CSJT.SETIC.CGGOV nº 8/2018 - Descentralização dos Atendimentos aos Sistemas Nacionais. Formalização de Projetos Locais			
ORÇAMENTO				
DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Sim			
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	Sim			
VALOR ESTIMADO	R\$ 83.403,96			

